



*Disminuir as bras. e ms.  
Deputados, assim como  
ao Governo. 12-7-2023  
Alexandra*



**Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores**

**Assunto: Proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 56/XII –  
“Sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, que  
estabelece o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo”.**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.ª, nos termos regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Horta, 12 de julho de 2023

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 56/XII – “Sétima alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, que estabelece o Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo”:

### “Artigo 17.º

[...]

1 – [...]

2 – [...]

**3 – As alterações ao nível geral dos preços constituem fundamento de revisão do montante da comparticipação.**

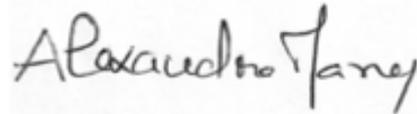
4 – [...]

5 – [...]”

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Horta, 12 de julho de 2023